



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 3/4/2023

**DECRETO Nº 4.388, DE 28 DE MARÇO DE 2023**

NOMEIA OS REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA SERRA (CIMEAS).

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.461/2016,

Considerando o disposto no artigo 2º da Política Municipal de Educação Ambiental da Serra (PMEAS), Lei Municipal nº 4.461/2016, que cria a CIMEAS;

Considerando o disposto no artigo 5º do Decreto Municipal nº 8452/2016, que institui a Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental da Serra (CIMEAS) e sua composição,

**DECRETA:**

Art. 1º Nomeia os representantes da Administração Pública Municipal para compor a CIMEAS:

I - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Francine Miranda Moro Dias da Silva;

Suplente: Edmara Salete Lorenção;

II - da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Elaine Maria Soneghetti;

Suplente: Crisane Aquino Meneghel;

III - da Secretaria Municipal de Serviços:

Titular: Verginia Januário dos Reis Rocha;

Suplente: Paulo Henrique dos Santos Pereira;

IV - da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Rondilei Júlio Paixão;

Suplente: Maria Madalena Pereira Miguel;

V - da Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Lorena Miossi Alves Cabral;

Suplente: Franciele Leandro Bragio;



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º Nomeia os representantes da Sociedade Civil para compor a CIMEAS:

I - das Instituições Privadas de Ensino Superior do Município:

Titular: Rayner Raulino e Silva – UNESC;

Suplente: Isadora Potiguara Gotardo – MULTIVIX;

II - da Federação das Associações de Moradores da Serra:

Titular: Oracy de Jesus Silva;

Suplente: Osmar Pimenta;

III - dos Sindicatos dos Trabalhadores em Educação Pública e Privada:

Titular: Elci Miranda Lobão – SINDIUPES;

Suplente: Aguiberto Oliveira de Lima – SINDIUPES;

IV - das Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Lorena Ribeiro – AGB/ES;

Suplente: Gabriel Pedro Alves Lopes – AGB/ES;

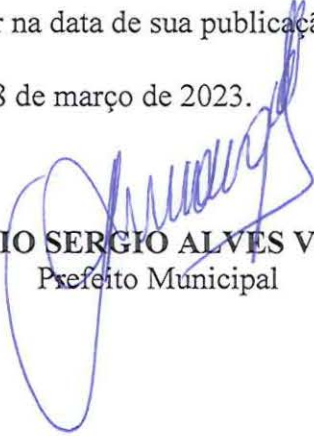
V - das Instituições Privadas de Ensino Básico do Município:

Titular: José Geraldo Gaurink Dias – Escola Siena;

Suplente: Antônio Marcos Eler Luz – Cedtec.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de março de 2023.

  
**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal